PORTARIA Nº 234, de 10 de Março de 2025.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 212/2025,** emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **Revogar,** a partir do dia **06 de março de 2025,** o **Item 02** da Portaria N° 063, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial N° 1743 de 14 de janeiro de 2025, ao qual concede gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
06	Genis dos santos Araújo	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-57997d-10032025164946**